

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**Processo SEI nº 6016.2023/0005475-3 - PMSP.**

INT.: IVAN JOSÉ DE MELLO - RF(s) nº(s) 526.344.1-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **3011/IPREM/2011**, publicada(s) no DOC em **25/10/2011**.

2 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **44/IPREM/2023** emitida(s) em **19/01/2023**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-SA/DIAF/Certidão** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).**Documento: 080314843 | Despacho Documental****CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS****Processo SEI nº 6016.2022/0102743-0 - PMSP.**

INT.: PEDRO VIEIRA MARCONDES - RF(s) nº(s) 515.666.1-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1331/IPREM/2022** emitida(s) em **25/10/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-SA/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).**Documento: 080315108 | Despacho Documental****CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS****Processo SEI nº 6016.2022/0115807-0 - PMSP.**

INT.: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS - RF(s) nº(s) 791.086.0-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **51/IPREM/2023** emitida(s) em **24/01/2023**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-SA/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).**Documento: 080315507 | Despacho Documental****CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS****Processo SEI nº 6052.2022/0004606-2 - PMSP.**

INT.: FABIO FIORI - RF(s) nº(s) 536.962.2-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1405/IPREM/2022** emitida(s) em **09/11/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SUB-ST/CAF/SUGESP/UIMD** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).**Documento: 080316111 | Despacho Documental****CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS****Processo SEI nº 6052.2022/0004795-6 - PMSP.**

INT.: GLEYDIS MERGULHÃO DE MELO - RF(s) nº(s) 527.213.1-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1473/IPREM/2022** emitida(s) em **17/11/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SUB-ST/CAF/SUGESP/UIMD** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).**Documento: 080316571 | Despacho Documental****CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS****Processo SEI nº 6017.2022/0063764-7 - PMSP.**

INT.: LUIZ DONIZETE DE OLIVEIRA - RF(s) nº(s) 517.046.0-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1501/IPREM/2022** emitida(s) em **30/11/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SF/COADM/DIGEP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).**Documento: 080317005 | Despacho Documental****CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS****Processo SEI nº 6016.2022/0121619-4 - PMSP.**

INT.: EDIVALDO ANSELMO PINTO - RF(s) nº(s) 881.628.0-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **80/IPREM/2023** emitida(s) em **14/02/2023**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-BT/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).**Documento: 080317556 | Despacho Documental****CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS****Processo SEI nº 6016.2022/0062962-2 - PMSP.**

INT.: MISMONIA CAMARA - RF(s) nº(s) 685.161.4-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1176/IPREM/2022** emitida(s) em **30/08/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-BT/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).**Superintendência****Documento: 080284713 | Ata**

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Ref. Proc. SEI nº 6310.2023/0000174-7

Ref. ATA da 3ª Reunião da Diretoria Executiva -

[079808739](#) - Esse anexo compõe o documento acima**Documento: 080160807 | Portaria****PORTARIA Nº 12 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do projeto de aprimoramento da Base de dados Previdenciária do Ipsem.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 6º e 23 da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 60.393 de 22 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho - GT para desenvolvimento do projeto de aprimoramento da ferramenta de Base Previdenciária de Dados, produzir informações, organizar e atualizar os dados incluídos na ferramenta, considerando as necessidades do IPREM nos termos do Decreto Municipal nº 60.393, de 22 de julho de 2021, e da Portaria Federal nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º tem por atribuições:

I. Identificar as necessidades das unidades organizacionais do IPREM a fim de reunir as informações necessárias para inclusão na Base Previdenciária de Dados;

II. Propor estruturação da ferramenta de banco de dados e organização dos documentos de forma a facilitar a navegação e busca de informações;

III. Incluir informações, revisar e/ou implantar integrações sistêmicas e aprimorar os mecanismos de atualização da informação na ferramenta;

IV. Propor como será feita a utilização, manutenção e atualização na ferramenta da Base Previdenciária de Dados;

V. Avaliar possível expansão da ferramenta para o aprimoramento da gestão do RPPS Municipal;

VI. Exercer outras atribuições compatíveis com o objetivo deste GT.

Parágrafo Único: O GT deverá apresentar, em 30 (trinta) dias da data de publicação desta portaria, relatório preliminar contendo:

a) Canvas preenchido e avalizados pelas coordenadorias envolvidas,

b) Matriz RACI do projeto;

c) Proposta de Cronograma;

Art. 3º. Designar os seguintes servidores para integrar o GT:

I. Diogo de Godoy Santos - RF nº 916.432-4/1,

II. Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes - RF: 859.392-2;

III. Marcelo Alves dos Santos - RF: 843.656-8;

IV. Cirilo Gomes Fraga Neto - RF: 760.653-2;

V. João Carlos Cavalinni - RF: 918.901-7;

VI. Victor Martinez Oliveira - RF: 910.971-4

VII. Camilla Beatriz Amorim dos Santos - RF: 859.942-4

VIII. Gabriela Rodrigues de Freitas - RF: 918285-3

§1º. A coordenação será exercida pelo primeiro titular com a suplência do segundo.

§2º. O desempenho das atividades de todos os membros do GT se dará sem prejuízo de suas atuais funções.

Art. 4º. A Coordenação do GT poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário, para o cumprimento das finalidades do trabalho.

Art. 5º. O GT permanecerá ativo por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Superintendente do IPREM.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.